



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 155/CONSUN/2011.

*Autoriza a oferta de vagas do curso de **Ciência da Computação**, em Pinhalzinho e São Miguel do Oeste.*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Autorizar a oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, do curso de **Ciência da Computação**, para São Miguel do Oeste e de 40 (quarenta) vagas anuais, para Pinhalzinho, nos termos do Parecer nº 153/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de outubro de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun